



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP: 78.780-000

TEL/FAX: (0XX) 65 - 481 1165

DECRETO N.º 030/2001

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Feriados dos dias 27/02/2001 - Carnaval e 28/02/2001 - Quarta feira de Cinzas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 26 de fevereiro de 2001, por motivo das Festividades Carnavalescas a serem realizados em nossa cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de fevereiro de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal